

PORTARIA PGJ/PI Nº 1469/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho proferido no processo SEI nº 19.21.0378.0004635/2020-36,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **HALLANA RUTH FERREIRA VIANA**, matrícula nº 15177, 1/2 (meio) dia de folga, para ser fruído no dia 17 de agosto de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, realizado no dia 31 de março de 2019, conforme Edital PGJ nº 30/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça